UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 146, DE 14 DE OUTUBRO DE 2026

Aprova a alteração da nomenclatura do Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis para Curso de Conservação-Restauração - Bacharelado, do Instituto de Ciências Humanas (ICH), da UFPel.

A PRESIDENTA DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS - CONSUN, no uso das suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23110.026958/2026-26; e,

CONSIDERANDO a aprovação *ad referendum* do Conselho, conforme o SCS Encaminhamento CONSUN 4302411,

RESOLVE:

APROVAR a alteração da nomenclatura do Curso de Conservação e Restauração de Bens Culturais Móveis para **Curso de Conservação-Restauração - Bacharelado,** do Instituto de Ciências Humanas (ICH), da Universidade Federal de Pelotas.

Secretaria dos Conselhos Superiores, aos quatorze dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e seis.

(assinado eletronicamente)

Prof.ª Dr.ª Ursula Rosa da Silva

Presidenta do CONSUN

Documento assinado eletronicamente por **URSULA ROSA DA SILVA**, **Reitora**, em 14/10/2026, às 11:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4302678** e o código CRC **9B7500D4**.

Referência: Processo nº 23110.026958/2026-26 SEI nº 4302678